



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 23 de março de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1103



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 060/2018)	2
DECRETO (Nº 061/2018)	3
ERRATA PORTARIA 026/2018	5
PORTARIA (Nº 022/2018)	6
PORTARIA (Nº 023/2018)	7
PORTARIA (Nº 024/2018)	8
PORTARIA (Nº 025/2018)	9
PORTARIA (Nº 026/2018)	11
PORTARIA (Nº 027/2018)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 060/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2018

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, para o cargo de **COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, o **Sr. ERALDO RAFAEL LIMA VASCONCELOS**, com RG nº 1142744108 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.454.665-54, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de março de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 061/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel.: (75) 3242 4621.

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 061/2018.

“Regulamenta a Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio de que tratam a Lei nº 95 de 12 de novembro de 1973 e a Lei nº 409 de 21 de setembro de 2006 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o número de requerimento dos servidores municipais da educação para gozo da licença prêmio ou conversão em pecúnia:

CONSIDERANDO a Jurisprudência consolidada sobre a matéria, condenando o poder público ao pagamento de indenização das licenças prêmios não gozadas pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 409/2006 - Estatuto dos Trabalhadores em Educação do Município de Amélia Rodrigues.

CONSIDERANDO levantamento efetuado pelo setor de recurso humano referente ao número de licenças adquiridas e não gozadas por cada servidor;

CONSIDERANDO acordo firmado entre o município e APLB sindicato;

CONSIDERANDO parecer favorável do CACS- FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **AUTORIZADO**, a conversão da licença prêmio de que trata o artigo 131 da Lei Municipal nº 95 de 12 de novembro de 19973- Estatuto dos Funcionários do Município de Amélia Rodrigues para os servidores da educação nos termos dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 409 de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel.: (75) 3242 4621.

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

21 de setembro de 2006 - Estatuto dos Trabalhadores em Educação do Município de Amélia Rodrigues.

§ 1º - Para a conversão de que trata o caput do artigo considerando requerimento dos servidores deverá observar os seguintes critérios:

I - Para os servidores que tenham requerido a conversão e tenha adquirida e não gozadas até 03 (três) licenças prêmios será convertida uma licença em pecúnia.

II - Para os servidores que tenham requerido a conversão e tenha adquirida e não gozadas 04 (quatro) ou 05 (cinco) licenças prêmios serão convertidas até 02 (duas) licenças em pecúnia.

§ 2º - Para o pagamento da indenização estabelecida no caput do artigo deverá ser observado o teto de remuneração do servidor público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, em 22 de março de 2018.

Paulo César Bahia Falcão

Prefeito Municipal

ERRATA | PORTARIA 026/2018



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Portaria Nº 026/2018 “Faz nomeação da câmara do FUNDEB integrada ao Conselho Municipal de Educação”.

Art. 1º - Nomear para compor a Câmara do FUNDEB para o Biênio de 16 de março de 2018 a 16 de março de 2020 os seguintes representantes:

Inciso III – Representante dos Dirigentes das Escolas Básicas Públicas

Onde se Lê:

Titular: Ilma Santos Coelho Bomfim

Suplente: Alda Moraes de Jesus

Leia-se:

Titular: Ilma Santos Coelho Bomfim

Suplente: Alda Moraes de Jesus

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de março de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 022/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2018

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 09/05/2005 a 08/05/2010, com gozo a partir de 15/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 15 de março de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 023/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2018

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **VALFRIDA BARBOSA DE QUEIROZ**, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, *licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo a partir de 19/03/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 024/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2018

***“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A
FUNÇÃO DE VICE- DIRETORIA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, lei 182/90, art. 83, inciso II “a”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a servidora **Dilma Maria Santos de Oliveira Reis** para a função de **Vice-diretora** do Colégio municipal Cleusa da Conceição Arão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 16 de março de 2018.

**PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO**

PORTARIA (Nº 025/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 25/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da execução dos contratos da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao servidor designado.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para a função de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Servidor Público Municipal José Carlos Pereira do Carmo, Técnico Administrativo Educacional II, matrícula funcional nº 412-1.

Art. 2º- O Gestor e Fiscal de contratos é o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a autoridade superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, a fim de identificar desvios e adotar ações para corrigi-los ou propô-las à autoridade superior.

Art. 3º- São atribuições do Fiscal do Contrato:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

I - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) ao objeto da contratação;
- b) a forma de execução;
- c) a forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços;
- d) o cronograma de serviços;
- e) as obrigações da contratante e da contratada;
- f) as condições de pagamento;
- g) atribuições de fiscalização;
- h) as sanções administrativas;

II - Manter processo de fiscalização individualizado, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilha de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º- **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, em 16 de março de 2018.

Paulo César Bahia Falcão

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 026/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº026/2018

“Faz nomeação da Câmara do FUNDEB integrada ao Conselho Municipal de Educação”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Câmara do FUNDEB para o Biênio de 16 de março de 2018 a 16 de março de 2020 os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Eliene Lopes Rodrigues
Suplente: Sara Cristina Cerqueira Araújo
Titular: Edgard de Souza Araújo Neto
Suplente: Ramon Pereira Santana

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Costa Moraes
Suplente: Ivanice Oliveira Santana

III - Representante dos Dirigentes das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ilma Assis Coelho Bomfim
Suplente: Alda Moraes de Jesus

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Patricia Malena Silva da França
Suplente: Jucidalva Rocha Sales de Araújo

V – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Públicas

Titular: Shirley de Lima Santos
Suplente: Solange Pinho dos Santos
Titular: Elisangela Feitosa Lima
Suplente: Grace Queli Nunes dos Santos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública

Titular: Luciana Souza Batista

Suplente: Júlia Santos Silva

Titular: Yanna Alencar de Lima Portela

Suplente: Edimária Silva Santos Portela

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Juceli de Jesus Dantas

Suplente: Edna Reis dos Santos

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Mário Oliveira Barbosa

Suplente: Ana Rita Oliveira das Neves

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 16 de março de 2018.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

PORTARIA (Nº 027/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2018

*“Faz nomeação do Conselho
Municipal de Educação”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir CECILIA DA SILVA CUNHA - TITULAR, - Representante do Poder Executivo por ELIENE LOPES RODRIGUES.

Art. 2º - Substituir ELIENE LOPES RODRIGUES - SUPLENTE - Representante do Poder Executivo por SARA CRISTINA CERQUEIRA ARAUJO - SUPLENTE.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 16 de março de 2018.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO